



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Secretaria Municipal de Governo  
**ASSÚ – TERRA DA POESIA**

**DECRETO Nº 056, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 863/2022.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), à dotação especificada a seguir:

**Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

**3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú**

**4001 - Fundo Municipal de Assistência Social**

**2.28 - ATENDIMENTO DE BENEFICIOS EVENTUAIS**

1676 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a	Fonte:	R\$ 4.800,00
Pessoas Físicas	16620000	

**Total da Ação: R\$ 4.800,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.800,00**

**4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú**

**3001 - Fundo Municipal de Saúde**

**2.35 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

1628 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Fonte:	R\$ 6.000,00
Pessoa Jurídica	15001002	

**Total da Ação: R\$ 6.000,00**

**2.98 - CENTRO CLÍNICO - ESPECIALIDADES MEDICAS**

1797 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Fonte:	R\$ 26.000,00
Pessoa Jurídica	15001002	

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925  
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

**ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021**



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Secretaria Municipal de Governo  
**ASSÚ – TERRA DA POESIA**

		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 26.000,00</b>
<b>2.99 - CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRADA</b>			
1969 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001002		R\$ 1.000,00
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

**3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú**

**4001 - Fundo Municipal de Assistência Social**

<b>2.21 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
1695 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 16620000		R\$ 500,00
1696 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 16620000		R\$ 500,00
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>2.26 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
1720 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 16620000		R\$ 500,00
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 500,00</b>
<b>2.27 - SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>			
1732 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 16620000		R\$ 1.900,00
1744 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 16620000		R\$ 1.000,00
1748 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 16620000		R\$ 400,00
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 3.300,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 4.800,00</b>

**4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú**

**3001 - Fundo Municipal de Saúde**

<b>2.190 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SAÚDE</b>			
1634 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001002		R\$ 10.000,00
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>2.35 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
1622 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 15001002		R\$ 15.000,00
1624 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15001002		R\$ 1.000,00
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 16.000,00</b>
<b>2.46 - PROMOÇÃO E VIGILANCIA EM SAÚDE</b>			
1848 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15001002		R\$ 6.000,00
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
Secretaria Municipal de Governo  
ASSÚ – TERRA DA POESIA

**2.99 - CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRADA**

1968 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros      Fonte:      R\$ 1.000,00  
– Pessoa Física      15001002

**Total da Ação:      R\$ 1.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária:      R\$ 33.000,00**

**Art. 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 22 de maio de 2023.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

**LUCIANA KARINA PAULINA SOARES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS